ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
APOLLO CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF nº 31.713.934/0001-02
REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: A presente Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas **APOLLO CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** ("Fundo" e "Assembleia", respectivamente) é realizada em 25 de maio de 2026, às 10:00h, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 6° andar, conj. 601, Itaim Bibi, CEP 04538-132, sede social da **SEFER INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 00.329.598/0001-67, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora"), e a **ACURA GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sediada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 6º andar – Parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.167.777/0001-00, devidamente credenciada pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestadora de serviços de Administração de Carteiras e na qualidade de Gestor de Recursos de Terceiros ("Gestora").

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de 100% (cem por cento) dos titulares das cotas subscritas e integralizadas do Fundo ("Cotas" e "Cotistas", respectivamente), nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento"), e do §7º do Artigo 72, da Parte Geral da Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022 ("RCVM 175/22"), conforme lista de presença anexa a esta Assembleia ("Anexo I").

3. PRESENÇA: Encontram-se presentes nesta Assembleia: **(i)** os Cotistas representando 100% (cem por cento) das Cotas subscritas e integralizadas do Fundo; e **(ii)** os representantes legais da Administradora; **(iii)** os representantes legais da Gestora.

4. MESA: Os trabalhos foram conduzidos por Amanda Marcantuono Chiea, como Presidente, e por Júlio Ribeiro, como Secretário.

D4Sign 138d54fb-ba54-4da7-829a-c4c3193ba50b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

5. ORDEM DO DIA:

I. Deliberar sobre a amortização de cotas mediante a entrega do direito de receber 500.000 cotas do Supreme Realty FII, no montante de R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) e da obrigação de pagar a aquisição da CCI BM Op. 8769, no montante de R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).

II. Autorização para que Administradora e Gestora pratiquem todos os atos necessários ao cumprimento da deliberação acima.

6. MANIFESTAÇÕES INICIAIS:

Inicialmente, a unanimidade dos presentes elegeu para a Presidência e Secretário da Assembleia a Sra. Amanda Marcantuono Chiea, na qualidade de Presidente, e o Sr. Júlio Ribeiro, na qualidade de Secretário.

Antes da abertura dos trabalhos a Presidente informou que a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas será lavrada de forma sumária nos termos do artigo 130, §1º da Lei 6.404/76.

Encerradas as manifestações iniciais instalou-se a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, nos termos da Ordem do Dia.

7. DELIBERAÇÕES:

I. A UNANIMIDADE dos cotistas APROVOU a amortização de cotas mediante a entrega do direito de receber 500.000 cotas do Supreme Realty FII, no montante de R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) e da obrigação de pagar a aquisição da CCI BM Op. 8769, no montante de R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).

D4Sign 138d54fb-ba54-4da7-829a-c4c3193ba50b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

II. A UNANIMIDADE dos cotistas AUTORIZOU que Administradora e Gestora pratiquem todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações acima.

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, os participantes da presente assembleia declaram que, ao assinarem esta ata, concedem total quitação pelos atos relacionados ao objeto desta assembleia. Declaram, também, que não têm qualquer reclamação, reivindicação ou exigência sobre ações ou eventos anteriores. Ademais, os participantes reconhecem que não há obrigação de solvência ou responsabilidade futura relacionados ao objeto. O Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 25 de maio de 2026.

MESA:

amanda.chiea@seferinvestimentc
D4Sign
Amanda Marcantuono Chiea
Assinado

julio.ribeiro@acuracapital.com.br
D4Sign
JÚLIO CESAR MOTTA ARAUJO RIBEIRO
Assinado

AMANDA MARCANTUONO CHIEA

Presidente

JÚLIO RIBEIRO

Secretário

alan.santos@seferinvestimentos.c
D4Sign
Alan Silva dos Santos
Assinado

mino.gaiofatto@seferinvestimentc
D4Sign
Benjamino Gaiofatto
Assinado

SEFER INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora

ricardo@acuracapital.com.br
D4Sign
Ricardo Silva Vasconcellos
Assinado

jacqueline.papa@acuracapital.cor
D4Sign
Jacqueline Papa
Assinado

ACURA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Gestora

D4Sign 138d54fb-ba54-4da7-829a-c4c3193ba50b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil